CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 011/2022

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2019, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o resultado do exame adimensional e **DECLARAR APTOS** para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.

2. **CONVOCAR** candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para **ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo**, o qual realizar-se-á às 08 horas da manhã do dia 12 de Setembro de 2022, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorã.

3. A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatuário de prazo.

4. O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2019.

Japorã/MS, 05 de Setembro de 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito de Japorã-MS

ANEXO ÚNICO

MERENDEIRA			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIF.**
111949	CRISTIANA DA SILVA PEREIRA	14/06/1993	5°

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
JORNAL: Assomasul
EDIÇÃO: Nº 3171 Pg-266
EDITADO EM: 06 / 09 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº. 001/2022

AVISO DE RESULTADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, através do Departamento de Licitações, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, sendo os itens ADJUDICADOS pela Pregoeira Oficial e o procedimento HOMOLOGADO pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo, conforme parecer:

PROCESSO Nº 006/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a aquisição de veículo automotor 0KM com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares.

Vencedor(es): Kampai Motors LTDA, no ITEM 01 R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais);

Japorã/MS, 05 de setembro de 2022.

Sandra Maria Gabriel
Pregoeira

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

edital 011/2022

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2019, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado do exame adimensional e DECLARAR APTOS para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.

2. CONVOCAR candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo , o qual realizar-se-á às 08 horas da manhã do dia 12 de Setembro de 2022, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorã.

3. A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatuário de prazo.

4. O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2019.

Japorã/MS, 05 de Setembro de 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito de Japorã-MS

ANEXO ÚNICO

MERENDEIRA			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIF.**
111949	**CRISTIANA DA SILVA PEREIRA**	**14/06/1993**	**5º**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

Licitacao

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"maior desconto global"**, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para gerenciamento e controle da aquisição de combustível, lubrificantes e filtros automotivos, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de implantação de software informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético, visando atendimento à frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, telefone (67) 3475-1712), no horário das 7h00min às 13h00min, por meio de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br , ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br .

Abertura dos Envelopes: 22/09/2022 – Horário: 08h00min.

Local: Departamento de Licitação e Contratos (Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS).